



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.862, DE 9 DE MAIO DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 42, de 5 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida permissão de uso, a título precário, do Salão Social do CEFE “Presidente Médici”, localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes ao Sr. **Daverson Antonio Gonçalves**, portador do RG nº 25.073.514-3 – SSP/SP.

Art. 2º O espaço poderá ser usado pelo permissionário para realização de ensaios da Orquestra Canarinhos da Viola, às quintas-feiras, no horário compreendido entre 19h30min e 21h00min.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.803, de 9 de fevereiro de 2017.

Pirassununga, 9 de maio de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria. e
Data supra.

VIVIVANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag.